

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – 07/2015

A Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, apresenta o presente Relatório de Controle Interno referente ao mês de julho/2015.

Face aos disciplinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional nº 25 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Poder Legislativo e o Poder Executivo vem procurando realizar uma gestão séria, responsável, obtendo a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os recursos destinados a esta Edilidade, no mês de julho de 2015 foram repassados no importe de R\$54.611,67(cinquenta e quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Existe controle através de notas e seus respectivos empenhos de todas as aquisições de bens e serviços utilizados pela Câmara Municipal.

Há identidade e veracidade entre as despesas efetuadas e as notas fiscais ou outro documento equivalente, que comprove a execução do serviço.

A Câmara Municipal não possui dívidas, não havendo renegociações.

Na Câmara Municipal de Coronel Pacheco, os recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais dos Agentes Políticos e dos Servidores Comissionados são efetuados para o Regime Geral de Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional da Previdência Social.

Em julho os repasses foram os seguintes, à saber:

- Regime Geral da Previdência Social: R\$6.441,21
- Em abril as contas de “Depósitos” apresentaram um saldo total de R\$4.257,79, sendo que deste valor R\$1.942,20 são pertinentes a contribuições devidas ao INSS.

Considerando que a dívida fluante totalizou R\$4.257,79, podemos afirmar que a dívida da Câmara Municipal para com o Regime Geral de Previdência, via INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no total de R\$VALOR, correspondem a 1,51% da mesma.

Vale lembrar que as disponibilidades financeiras em julho de 2015 apresentaram um saldo de R\$74.337,75.

Não foram realizados gastos com publicidade institucional.

Não houve alienação de bens.

Houve a aquisição dos seguintes bens e serviços:

DESCRIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
Aquisição de envelopes pardos timbrados tamanho 25 x 35 e pastas de papel cartão verde timbradas tamanho 25 x 35 para organização dos serviços internos da Câmara Municipal.	GRÁFICA MULTIMPRESSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.995.259/0001-33	R\$ 3.544,40 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)	14/07
Serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos)	13/07
Aquisição e instalação de 1 NOBREAK 600 VA SMS, 1 HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100 CAT 5E, 1 PATH PAINEL 24 PORTAS CAT 5 SOHOPLUS T568 A/B, 1 RÉGUA DE ENERGIA DE 8 TOMADAS, 1 RACK FECHADO 5 U X 400 MM PAREDE, 1 ROTEADOR WIRELES 3 ANTENAS 300 MBPS5, CONECTORES KEYSTONE RJ 45, 5 PLACAS 4 X 2 RJ 45 E SERVIÇO	ELVIA MEIRELLES MEDEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.258.803/0001-55	R\$ 1.646,00 (mil seiscentos e quarenta e seis reais)	14/07

Estão em execução os seguintes contratos de prestação de serviços continuados: contrato nº 03/2015 com D'Gerai's Informática LTDA serviço de manutenção de site e e-mails, contrato nº 01/2015 com Planejar Consultores Associados LTDA serviço de contabilidade, Cemig fornecimento de energia elétrica, Telemar Norte Leste S.A serviço de telefonia, Banco do Brasil S.A serviços bancários, Terra Networks Brasil S.A serviços de manutenção de e-mails, Tíburcio LTDA – ME serviço de internet.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco fez a opção pelo envio semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal, com publicação do mesmo por afixação na secretaria da Câmara Municipal.

Os extratos bancários devidamente conciliados, com conferência dos valores existentes em caixa.

Foi publicada no quadro de afixação, a divulgação mensal de aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal em observância ao Art. 16 da Lei nº 8.666/93.

É feito o controle de todas as entradas e saídas de bens necessários ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, sem que haja grandes estoques. E aqueles que precisam ficar armazenadas, ainda que por pequeno intervalo de tempo, são guardadas em segurança na sede da Câmara Municipal.

Há o controle dos poucos bens afetos ao Poder Legislativo, bem como daqueles cedidos pela Prefeitura Municipal. Existe preocupação constante com a conservação dos mesmos, evitando assim, que se deteriorem, excetuando àquela provocada pelo decurso do tempo, o que é inevitável.

É feito o controle de ligações telefônicas.

Foi realizada a troca de fornecedor de serviço de internet e cancelada uma linha de telefone.

A Câmara por muito tempo manteve contrato com a empresa de telefonia Oi, o contrato abrangia os seguintes serviços:

Duas linhas telefônicas com os números (32) 3258-1154 e (32) 3258-1208. Para cada linha telefônica existia um contrato de prestação de serviço de internet com velocidade de 600 KBPS cada.

Assim, a Oi oferecia 600 KBPS de velocidade na linha de telefone (32) 3258-1154 e 600 KBPS de velocidade na linha de telefone (32) 3258-1208.

Por estes serviços a Câmara pagava os seguintes valores:

Na linha de telefone (32) 3258-1154: R\$ 71,91 pela assinatura do telefone fixo + R\$ 130,95 pelo serviço de internet + ligações.

Na linha de telefone (32) 3258-1208: R\$ 71,91 pela assinatura do telefone fixo + R\$ 130,95 pelo serviço de internet + ligações.

Ou seja, pagava-se R\$ 261,90 a Oi por uma internet de 600 KBPS + 600 KBPS.

Com a alteração do fornecedor, passando-se a contratar o serviço de provedor de internet com a Fest Net, a Câmara pode desligar a linha de Telefone 3258-1154 e passou a pagar R\$ 100,00 por uma internet de 2 MBPS, o dobro de velocidade e qualidade.

Desta forma, a troca de fornecedor possibilitou à Câmara uma economia mensal de no mínimo 233,81 reais, recebendo ainda um serviço de melhor qualidade.

Registra-se que foi verificada a regularidade fiscal da contratada e as certidões estão anexas.

Toda a documentação da Câmara é mantida ordenadamente e cronologicamente em pastas.

Sendo assim, podemos concluir que o mês de julho de 2015 foi realizado com transparência, buscando sempre a eficiência, planejamento, não registrando qualquer dano ao erário público municipal.

Coronel Pacheco, 03 de agosto de 2015.

Raimundo Salema Ribeiro
Presidente da Comissão

Leandro William de Abreu
Membro da Comissão

Diana Fernandes Calício de Souza
Membro da Comissão